

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE
PIRITIBA
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2023, 25 DE ABRIL DE 2023.

ALTERA O ANEXO I DA LEI
COMPLEMENTAR Nº 012/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores de Piritiba (BA) aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 012/2019, passando a vigorar com o seguinte teor:

Anexo I

Tabela de Níveis e Vencimentos

Cargos	Carga Horária (H)	Símbolo	Quantidade	Vencimentos
Procurador Legislativo	20	PL	01	6.780,00
Diretor Administrativo	40	CC - 1	01	4.080,00
Chefe de Gabinete	20	CC - 2	01	2.970,00
Controlador Interno	20	CC - 3	01	3.350,00
Diretor de Secretaria	20	CC - 4	01	2.000,00
Secretária Executiva	20	CC - 4	03	1.880,00
Auxiliar Jurídico	20	AJ	01	3.500,00
Assessor Parlamentar	20	CC - 5	06	1.460,00
Assessor Financeiro	20	CC - 5	02	1.500,00
Oficial de Gabinete	20	CC - 5	02	1.460,00

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA/BA, em 25 de abril de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito